

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Março/2021



Receita Federal

Ministério da
Economia

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guarany

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

José Barroso Tostes Neto

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Março de 2021**Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Paula Cravo Borges

Rogério Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	13
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	18
V. Arrecadação por bases de incidência	19
VI. Informações Adicionais.....	22

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Março de 2021 e Março de 2020 – A preços correntes).....	30
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Março de 2021 e Março de 2020 – IPCA).....	31
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 2021/2020 – A preços correntes)	32
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Março – 2021/2020 – IPCA).....	33
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Março de 2021 – A preços correntes).....	34
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Março de 2021 – IPCA)	35
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2021 – A preços correntes)	36
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2021 – IPCA).....	37
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2021 – A preços correntes)	38
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2021 – IPCA)	39
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2021 – A preços correntes e IPCA)	40
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2020 e Janeiro a Março de 2021 – A preços correntes)	41
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2020 e Janeiro a Março de 2021 – IPCA).....	42
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2017 a Março de 2021 – IPCA).....	43
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2017 a Março de 2021 – IPCA)	44
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2019).....	45

ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS MARÇO DE 2021

SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em março de 2021, o valor de **R\$ 137.932 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **18,49%** em relação a março de 2020. No período acumulado de janeiro a março de 2021, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 445.900 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **5,64%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatário desde 2000, tanto para o mês de março quanto para o trimestre.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em março de 2021, foi de **R\$ 134.617 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **18,15%**, enquanto que no período acumulado de janeiro a março de 2021, a arrecadação alcançou **R\$ 431.108 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **6,83%**.

O resultado pode ser explicado, principalmente, pelos fatores não recorrentes, como recolhimentos extraordinários de 10,5 bilhões do IRPJ/CSLL de janeiro a março de 2021 e pelos recolhimentos extraordinários de 2,8 bilhões no mesmo período do ano anterior. Além disso, as compensações diminuíram 2,5% em março de 2021 em relação à março de 2020 e aumentam 33% no período acumulado. Na tabela abaixo estão discriminados os principais fatores que concorreram para o resultado do mês e do período acumulado de janeiro a março de 2021.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MARÇO				JANEIRO A MARÇO			
	2021 [A]	2020 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2021 [C]	2020 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	134.617	113.940	20.677	18,15	435.357	407.509	27.847	6,83
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	(7.981)	(12.292)	4.311	(35,07)	(36.253)	(33.888)	(2.365)	6,98
COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(11.981)	(12.292)	311	(2,53)	(48.953)	(36.688)	(12.265)	33,43
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	4.000	-	4.000	-	10.500	2.800	7.700	275,00
IRPF (8ª COTA DO AJUSTE DE 2019)	-	-	-	-	1.200	-	1.200	-
IOF-CRÉDITO (REDUÇÃO DA ALÍQUOTA)	-	-	-	-	1.000	-	1.000	-
RESULTADO [1]-[2]	142.598	126.232	16.366	12,97	471.610	441.397	30.213	6,84

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima e a alteração do PIS/Cofins sobre combustíveis, verifica-se acréscimo real de **12,97%**, no mês de março, e acréscimo real **6,84%**, no período acumulado.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECAÇÃO	
	FEV/21 FEV/20	DEZ/20-FEV/21 DEZ/19-FEV/20
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	1,27%	4,65%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-1,90%	-0,49%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-2,00%	-3,35%
. MASSA SALARIAL ¹	N/D	N/D
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-5,16%	-3,51%

N/D = Não disponível

Destaques de Março de 2021

- **O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido** totalizaram no mês de março uma arrecadação de **R\$ 24.604 milhões**, o que representa um acréscimo real, de **44,84%**. O resultado reflete os acréscimos reais de 40,21% na arrecadação referente à estimativa mensal, de 146,25% na arrecadação do balanço trimestral e de 66,89% na arrecadação da declaração de ajuste anual (cujos fatos geradores se referem ao ano de 2020). Houve também recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 4 bilhões, por algumas empresas de diversos setores econômicos.
- **A Cofins e o PIS/Pasep** apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 29.488 milhões**, o que representa um acréscimo real de **27,75%**. Esse resultado decorreu da conjugação dos seguintes fatores: acréscimos reais de 40,69% na arrecadação da Cofins e PIS na Importação e de 32,30% na arrecadação da Cofins e PIS das empresas não financeiras; redução de 16,67% no volume das compensações tributárias em relação à março de 2020 e decréscimos reais de 1,90% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,00% no volume de serviços (PMS-IBGE) de fevereiro de 2021 em relação a fevereiro de 2020.
- **O Imposto sobre a Importação e o IPI Vinculado** arrecadaram, em conjunto, **R\$ 9.099 milhões**, representando crescimento real de **50,92%**. Esse desempenho é explicado pelos seguintes fatores: elevação de 15,61% na taxa média de câmbio, de 24,72% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 36,37% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinada com a redução de 5,16% no valor em dólar (volume) das importações.

¹ Esta Nota de Arrecadação será atualizada com a massa salarial quando os dados da PNAD Contínua forem divulgados pelo IBGE.

Destaques do período Janeiro-Março de 2021

O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido totalizaram uma arrecadação de **R\$ 107.479 milhões**, com crescimento real de **19,84%**. Esse desempenho é explicado pelos incrementos reais de 24,55% na arrecadação referente à estimativa mensal, principalmente das empresas não financeiras, de 12,54% na arrecadação da declaração de ajuste anual (cujos fatos geradores se referem ao ano de 2020), de 73,56% na arrecadação do balanço trimestral e de 7,76% na arrecadação do lucro presumido. Importante observar que houve recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 2,8 bilhões, no período de janeiro a março de 2020, e de R\$ 10,5 bilhões, no período de janeiro a março de 2021, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

O Imposto sobre a Importação e o IPI Vinculado arrecadaram, em conjunto, **R\$ 23.752 milhões**, representando crescimento real de **37.25%**. Esse resultado decorre dos seguintes fatores: elevação de 22,79% na taxa média de câmbio, de 9,05% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 21,51% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinada com a redução de 3,51% no valor em dólar (volume) das importações.

A Cofins e o PIS/Pasep apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 87.834 milhões**, representando crescimento real de **6,99%**. Esse desempenho é explicado pelo crescimento de 30,81% na arrecadação da Cofins e PIS sobre importação. Destaca-se que se observou decréscimos reais de 0,49% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 3,35% no volume de serviços (PMS-IBGE), no período compreendido de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, em relação ao período compreendido de dezembro de 2019 a fevereiro de 2020, além disto houve aumento de 57,69% no montante das compensações tributárias.

Brasília, 20 de abril de 2021.

Coordenação de Previsão e Análise

Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

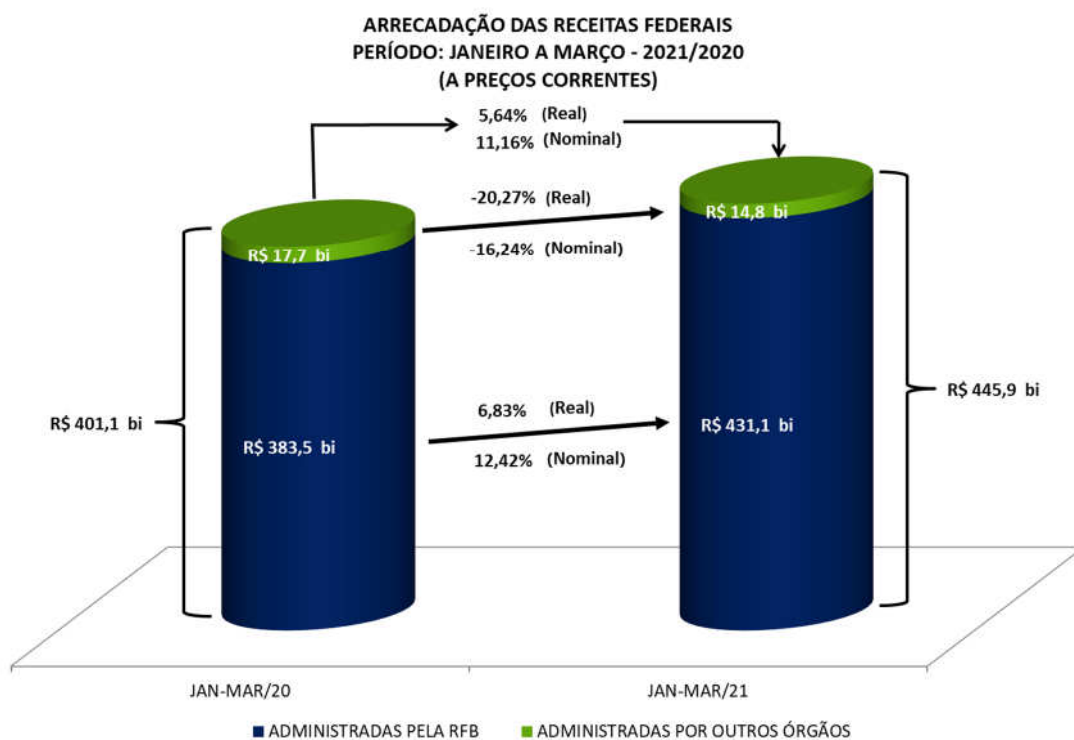
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 137.932 milhões** no mês de março de 2021 e de **R\$ 445.900 milhões** no período de janeiro a março de 2021.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a março de 2021 e 2020 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: MARÇO - 2021/2020

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MARÇO				JANEIRO A MARÇO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2021 [A]	2020 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2021 [C]	2020 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	134.617	107.390	25,35	18,15	431.108	383.479	12,42	6,83
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	3.314	2.328	42,39	34,21	14.792	17.660	(16,24)	(20,27)
TOTAL	137.932	109.718	25,72	18,49	445.900	401.138	11,16	5,64



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A MARÇO DE 2021 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2020 (Tabelas II e II-A).

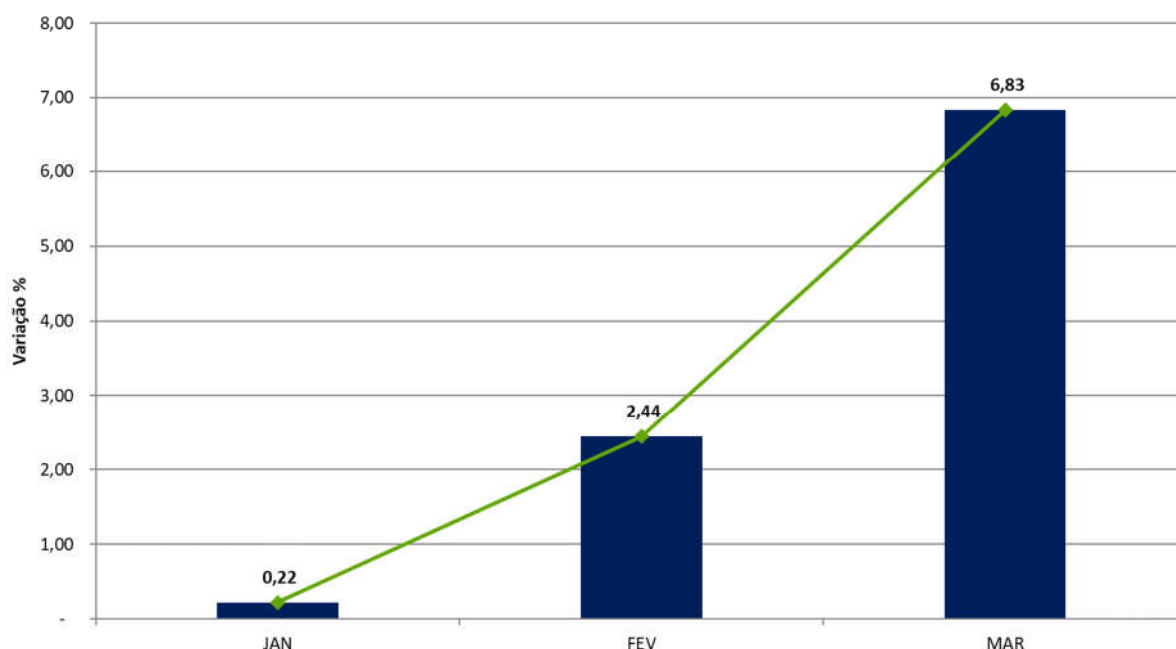
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a março de 2021, em relação a igual período de 2020, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+6,83%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2021/2020

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)			
	JAN-MAR/21 [A]	JAN-MAR/20 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	171.798	163.948	4,79	4,79	0,22	0,22
FEV	124.693	112.141	11,19	7,39	5,70	2,44
MAR	134.617	107.390	25,35	12,42	18,15	6,83
TOTAL	431.108	383.479	-	12,42	-	6,83

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2021/2020
VARIÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECAÇÃO	
	FEV/21 FEV/20	DEZ/20-FEV/21 DEZ/19-FEV/20
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	1,27%	4,65%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-1,90%	-0,49%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-2,00%	-3,35%
. MASSA SALARIAL ²	N/D	N/D
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-5,16%	-3,51%

N/D = Não disponível

- crescimento da arrecadação do IRPJ/CSLL, com destaques para o ajuste anual, a estimativa mensal e o balanço trimestral;
- crescimento da arrecadação dos tributos de comércio exterior;
- crescimento da arrecadação da Cofins/PIS-Pasep;
- crescimento dos volumes de compensação tributária, em relação ao mesmo período de 2020.

Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

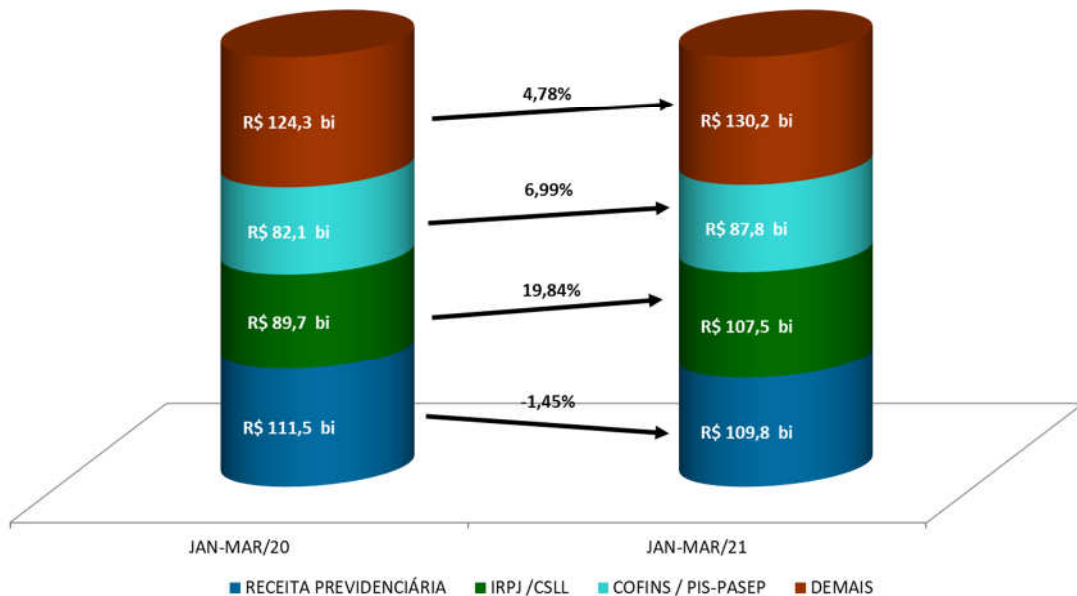
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-MAR/21 [A]	JAN-MAR/20 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ/CSLL	107.479	89.688	17.791	19,84
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	23.752	17.306	6.446	37,25
COFINS/PIS-PASEP	87.834	82.097	5.736	6,99
IRPF	8.218	6.573	1.644	25,02
IPI (Exceto Vinculado)	10.546	8.912	1.633	18,33
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	38.042	37.975	67	0,18
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	3.443	3.478	(34)	(0,99)
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	10.473	10.711	(238)	(2,22)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	259	683	(424)	(62,04)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	109.840	111.454	(1.615)	(1,45)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	10.415	12.470	(2.055)	(16,48)
IOF	8.865	10.998	(2.133)	(19,40)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	16.191	15.162	1.028	6,78
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	435.357	407.509	27.847	6,83

² Esta Nota de Arrecadação será atualizada com a massa salarial quando os dados da PNAD Contínua forem divulgados pelo IBGE.

ARRECADÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)



ARRECADÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/21 [A]	JAN-MAR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	11.740	4.388	7.352	167,55
. COMÉRCIO ATACADISTA	32.188	26.201	5.987	22,85
. METALURGIA	5.567	3.500	2.067	59,04
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	5.038	3.047	1.991	65,35
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	7.350	5.455	1.895	34,75
. COMÉRCIO VAREJISTA	20.103	18.368	1.735	9,44
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	5.732	4.402	1.330	30,21
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	9.596	8.268	1.329	16,07
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.661	3.391	1.270	37,46
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	4.141	3.027	1.114	36,79
SUBTOTAL [A]	106.116	80.047	26.070	32,57
DEMAIS [B]	219.401	216.008	3.393	1,57
TOTAL [C]=[A]+[B]	325.517	296.055	29.462	9,95

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho³:

- **Imposto de Importação (R\$ 16.033 milhões/+33,31% e IPI-Vinculado R\$ 7.719 milhões/+46,22%):** esse resultado decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 22,79% na taxa média de câmbio, de 9,05% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 21,51% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinada com a redução de 3,51% no valor em dólar (volume) das importações;
- **IPI-Automóveis (R\$ 776 milhões/+8,53%):** apesar da queda de 13,29% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2020 a fevereiro de 2021 em comparação com o período de dezembro de 2019 a fevereiro de 2020 – conforme dados da Anfavea) e do aumento do montante das compensações tributárias em 15%, algumas montadoras efetuaram pagamentos acima de seus patamares médios para mês de março e, além disso, o índice de preços da indústria automobilística ficou em patamar ligeiramente superior ao IPCA;
- **IPI-Outros (R\$ 7.502 milhões/+29,09%):** o resultado reflete o crescimento de 4,65% na produção industrial de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021 em comparação com dezembro de 2019 a fevereiro de 2020 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), conjugado com o aumento de 122% nas compensações tributárias, destacando-se a arrecadação dos setores de Metalurgia (+186,62%), Comércio Atacadista (+20,85%) e Fabricação de Produtos de Borracha e de Materiais de Plástico (+22,55%);

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/21 [A]	JAN-MAR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	675	235	439	186,62
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.168	966	201	20,85
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	780	637	144	22,55
SUBTOTAL [A]	2.623	1.838	784	42,67
DEMAIS [B]	4.879	3.973	906	22,81
TOTAL [C]=[A]+[B]	7.502	5.812	1.691	29,09

- **IRPF (R\$ 8.218 milhões/+25,02%):** resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 262,98% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual, em razão da postergação dos recolhimentos desse ajuste em 2020 (IN RFB 1.934/20), de 10,59% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens e de 12,17% na arrecadação oriunda do carnê-leão;

³ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a março de 2021 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/21 [A]	JAN-MAR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	1.818	501	1.317	262,98
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	2.711	2.451	260	10,59
CARNÊ-LEÃO	1.343	1.197	146	12,17
OUTROS	2.346	2.424	(78)	(3,23)
TOTAL	8.218	6.573	1.644	25,02

- **IRPJ (R\$ 71.922 milhões/+22,06%) e CSLL (R\$ 35.557 milhões/+15,58%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao incremento real de 24,55% na arrecadação referente à estimativa mensal, principalmente das empresas não financeiras, de 12,54% na arrecadação da declaração de ajuste anual (cujos fatos geradores se referem ao ano de 2020), de 73,56% na arrecadação do balanço trimestral e de 7,76% na arrecadação do lucro presumido. Importante observar que houve recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 2,8 bilhões, no período de janeiro a março de 2020, e de R\$ 10,5 bilhões, no período de janeiro a março de 2021, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuiram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/21 [A]	JAN-MAR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	55.706	44.728	10.978	24,55
FINANCEIRA	10.474	14.333	(3.860)	(26,93)
DEMAIS	45.233	30.394	14.838	48,82
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	15.198	13.505	1.693	12,54
FINANCEIRA	5.184	5.727	(542)	(9,47)
DEMAIS	10.014	7.779	2.235	28,73
BALANÇO TRIMESTRAL	8.705	5.015	3.689	73,56
LUCRO PRESUMIDO	17.394	16.142	1.252	7,76
OUTROS	10.476	10.298	178	1,73
TOTAL	107.479	89.688	17.791	19,84

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/21 [A]	JAN-MAR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	9.923	3.408	6.515	191,19
. COMÉRCIO ATACADISTA	8.022	5.232	2.790	53,33
. ENTIDADES FINANCEIRAS	19.727	18.436	1.290	7,00
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	2.353	1.228	1.126	91,66
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	1.631	902	730	80,90
. COMÉRCIO VAREJISTA	4.236	3.634	602	16,58
. ELETRICIDADE	4.901	4.374	527	12,05
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	1.429	925	504	54,55
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.951	1.533	418	27,23
. TRANSPORTE TERRESTRE	2.283	1.872	410	21,91
SUBTOTAL [A]	56.456	41.543	14.912	35,90
DEMAIS [B]	51.024	48.145	2.879	5,98
TOTAL [C]=[A]+[B]	107.479	89.688	17.791	19,84

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 38.042 milhões/+0,18%):** o resultado reflete o decréscimo real na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (-0,15%), combinado com o acréscimo real dos itens “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+3,62) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+2,31%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 10.415 milhões/-16,48%):** resultado determinado, principalmente, pelos decréscimos nominais de 50,38% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, de 29,68% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 23,37% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 10.473 milhões/-2,22%):** resultado explicado pelos decréscimos nominais de 65,66% na arrecadação do item “Aplicações Financeiras”, de 16,78% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”, conjugado com o acréscimo nominal de 31,53% no item “Royalties e Assistência Técnica”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 3.443 milhões/-0,99%):** resultado que reflete o decréscimo nominal de 20,15% na arrecadação do item “Prêmios obtidos em Concursos e Sorteios de Números” conjugado com o aumento nominal de 46,00% na arrecadação do item “Depósito Judicial”;
- **IOF (R\$ 8.865 milhões/-19,40%):** a arrecadação do período pode ser justificada pelo declínio da arrecadação nas principais operações tributadas pelo imposto, como crédito, câmbio e as operações relativas a títulos e valores mobiliários.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/21 [A]	JAN-MAR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.742	2.530	(789)	(31,17)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	4.287	5.106	(819)	(16,04)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	771	1.146	(375)	(32,70)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	270	354	(85)	(23,89)
SUBTOTAL [A]	7.069	9.137	(2.067)	(22,63)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	102	212	(110)	(52,02)
DEMAIS	1.694	1.649	44	2,69
SUBTOTAL [B]	1.795	1.861	(66)	(3,54)
TOTAL	8.865	10.998	(2.133)	(19,40)

Cofins (R\$ 68.276 milhões/+7,07%) e PIS/Pasep (R\$ 19.558 milhões/+6,72%): esse resultado decorreu, fundamentalmente, do crescimento de 30,81% na arrecadação da Cofins e PIS sobre importação. Destaca-se que se observou decréscimos reais de 0,49% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 3,35% no volume de serviços (PMS-IBGE), no período compreendido de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, em relação ao período compreendido de dezembro de 2019 a fevereiro de 2020, além disto houve aumento de 57,69% no montante das compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/21 [A]	JAN-MAR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	22.827	17.450	5.377	30,81
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.876	4.771	105	2,21
DEMAIS EMPRESAS	41.630	41.890	(260)	(0,62)
OUTROS	18.500	17.986	514	2,86
TOTAL	87.834	82.097	5.736	6,99

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/21 [A]	JAN-MAR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	1.631	695	936	134,59
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	3.819	3.145	674	21,41
. COMÉRCIO ATACADISTA	10.139	9.487	652	6,88
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	2.195	1.601	594	37,08
. EDUCAÇÃO	765	335	430	128,55
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	1.215	789	425	53,87
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	1.924	1.505	419	27,81
. TELECOMUNICAÇÕES	1.045	630	415	65,98
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.530	1.125	405	36,02
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	1.137	889	248	27,92
SUBTOTAL [A]	25.399	20.201	5.198	25,73
DEMAIS [B]	62.434	61.896	538	0,87
TOTAL [C]=[A]+[B]	87.834	82.097	5.736	6,99

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 6.708 milhões/+4,76%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 38,99% na arrecadação da CIDE incidente nas Remessas ao Exterior e pelo crescimento de 28,44% na arrecadação do item “Depósito Judicial”;
- **Receita previdenciária (R\$ 109.840 milhões/-1,45%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2020 a janeiro de 2021, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou queda nominal de 6,83% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 10,88%⁴.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de fevereiro de 2021, um saldo positivo de 659.780 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+253,5 mil postos), indústrias de transformação (+176,4 mil postos) e construção (+87,3 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 411.956 postos de trabalho.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

⁴ Os dados de fevereiro de 2021 da PNAD Contínua ainda não estão disponíveis, assim esta Nota será atualizada com a massa salarial quando os dados forem divulgados pelo IBGE.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MARÇO DE 2021 EM RELAÇÃO A MARÇO DE 2020 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de março de 2021, variação real (IPCA) de **+18,15%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, ao bom desempenho da arrecadação do IRPJ/CSLL, da Cofins/Pis-Pasep e dos tributos de comércio exterior.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho⁵:

- **Imposto de Importação (R\$ 6.100 milhões/+46,64%) e IPI-Vinculado (R\$ 2.998 milhões/+60,46%):** resultado que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 15,61% na taxa média de câmbio, de 24,72% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 36,37% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinada com a redução de 5,16% no valor em dólar (volume) das importações;
- **IPI-Outros (R\$ 2.554 milhões/+47,05%):** o resultado é explicado, principalmente, pelo crescimento de 1,27% na produção industrial de fevereiro de 2021 em relação a fevereiro de 2020 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE), com destaque para os setores de Metalurgia (+193,11%), Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos (+82,64%), e Fabricação de Produtos de Borracha e de Materiais de Plástico (+45,05%) e pelo aumento nominal de 126% nas compensações tributárias;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/21 [A]	MAR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	254	87	167	193,11
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	187	102	85	82,64
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	263	181	82	45,05
SUBTOTAL [A]	704	370	333	90,09
DEMAIS [B]	1.851	1.367	484	35,39
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.554	1.737	817	47,05

- **IRPF (R\$ 2.853 milhões/+22,46%):** desempenho explicado, principalmente, pelo acréscimo real de 44,18% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens e de 58,24%

⁵ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de março de 2021 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

na arrecadação relacionada aos ganhos líquidos em operações em bolsa de valores, conforme tabela a seguir;

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/21 [A]	MAR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	335	262	73	27,84
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.096	760	336	44,18
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	367	232	135	58,24
CARNÊ-LEÃO	451	360	91	25,38
OUTROS	604	716	(112)	(15,62)
TOTAL	2.853	2.329	523	22,46

- **IRPJ (R\$ 16.514 milhões/+47,78%) e CSLL (R\$ 8.090 milhões/+39,18%):** esse resultado deveu-se, basicamente, aos acréscimos reais de 40,21% na arrecadação referente à estimativa mensal, de 146,25% na arrecadação do balanço trimestral e de 66,89% na arrecadação da declaração de ajuste anual (cujos fatos geradores se referem ao ano de 2020). Houve também recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 4 bilhões, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/21 [A]	MAR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	13.097	9.341	3.756	40,21
FINANCEIRA	1.853	3.457	(1.604)	(46,40)
DEMAIS	11.244	5.884	5.360	91,10
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	4.823	2.890	1.933	66,89
FINANCEIRA	1.167	887	280	31,60
DEMAIS	3.656	2.003	1.653	82,51
BALANÇO TRIMESTRAL	1.064	432	632	146,25
LUCRO PRESUMIDO	2.144	1.540	604	39,26
OUTROS	3.477	2.785	692	24,86
TOTAL	24.604	16.987	7.617	44,84

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/21 [A]	MAR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	2.364	507	1.857	366,31
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.104	902	1.202	133,33
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	811	274	536	195,47
. METALURGIA	395	57	338	595,37
. ENTIDADES FINANCEIRAS	4.484	4.199	285	6,78
. COMBUSTÍVEIS	354	77	277	358,00
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	533	279	254	90,99
. COMÉRCIO VAREJISTA	817	574	243	42,23
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	389	154	235	152,53
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	367	181	186	103,18
SUBTOTAL [A]	12.617	7.204	5.413	75,13
DEMAIS [B]	11.987	9.783	2.204	22,53
TOTAL [C]=[A]+[B]	24.604	16.987	7.617	44,84

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 12.229 milhões/+3,46%):** os números refletem, principalmente, o acréscimo real na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+5,76%) e “Aposentadoria Regime Geral ou do Servidor Público” (+4,49%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.058 milhões/-8,79%):** resultado explicado, basicamente, pelos decréscimos nominais de 44,78% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa” e de 17,29% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 3.136 milhões/+3,01%):** o resultado foi influenciado pelos acréscimos nominais de 45,83% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica” e de 46,85% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.122 milhões/+7,38%):** resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 268,61% na arrecadação do item “Depósito Judicial” e de 14,28% na arrecadação do item “Remuneração de serviços prestados por PJ”;
- **IOF (R\$ 3.354 milhões/-6,49%):** a arrecadação do período pode ser justificada pelo declínio da arrecadação das operações tributadas por tal imposto, com exceção das operações de crédito destinado à pessoa física;

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/21 [A]	MAR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	744	836	(92)	(11,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.687	1.630	57	3,50
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	248	299	(52)	(17,21)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	88	189	(101)	(53,39)
SUBTOTAL [A]	2.767	2.955	(188)	(6,35)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	28	66	(39)	(58,18)
DEMAIS	559	565	(6)	(1,14)
SUBTOTAL [B]	587	632	(45)	(7,13)
TOTAL	3.354	3.586	(233)	(6,49)

- **Cofins (R\$ 23.100 milhões/+29,44%) e PIS/Pasep (R\$ 6.388 milhões/+22,02%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores: acréscimos reais de 40,69% na arrecadação da Cofins e PIS na Importação e de 32,30% na arrecadação da Cofins e PIS das empresas não financeiras; redução de 16,67% no volume das compensações tributárias em relação à março de 2020 e decréscimos reais de 1,90% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,00% no volume de serviços (PMS-IBGE) de fevereiro de 2021 em relação a fevereiro de 2020.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/21 [A]	MAR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	8.558	6.083	2.475	40,69
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.563	1.464	98	6,73
DEMAIS EMPRESAS	13.742	10.387	3.355	32,30
OUTROS	5.625	5.148	477	9,27
TOTAL	29.488	23.082	6.406	27,75

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/21 [A]	MAR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	1.818	264	1.554	589,32
. COMÉRCIO ATACADISTA	3.540	2.924	615	21,04
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.459	1.071	388	36,20
. METALURGIA	619	240	379	158,12
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	820	538	283	52,56
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.740	1.490	249	16,73
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	376	165	211	127,48
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	574	382	192	50,33
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	721	533	188	35,21
. TELECOMUNICAÇÕES	405	230	175	75,98
SUBTOTAL [A]	12.072	7.838	4.234	54,02
DEMAIS [B]	17.416	15.244	2.172	14,25
TOTAL [C]=[A]+[B]	29.488	23.082	6.406	27,75

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 2.304 milhões/+34,84%):** resultado é explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 31,12% no item “CIDE-Remessas ao Exterior” e de 51,59% no item “Depósito Judicial”.
- **Receita previdenciária (R\$ 36.647 milhões/+5,62%)⁶:** o Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de fevereiro de 2021, um saldo positivo de 401.639 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+173,5 mil postos), indústrias de transformação (+88,2 mil postos) e comércio (+68,0 mil postos).

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

⁶ Os dados de fevereiro de 2021 da PNAD Contínua ainda não estão disponíveis, assim esta Nota será atualizada com a massa salarial quando os dados forem divulgados pelo IBGE.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MARÇO DE 2021 EM RELAÇÃO A FEVEREIRO DE 2021 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de março de 2021, variação real (IPCA) de **+6,96%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do decréscimo das compensações efetuadas, principalmente no PIS e na Cofins, além de crescimento do Imposto de Renda na Fonte, especialmente do IRRF-Trabalho em razão de recolhimentos de Participação em Lucros e Resultados - PLR.

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2018 A 2020 E JANEIRO A MARÇO DE 2021

(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2018		2019		2020		2021	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	532.367	33,70	570.700	35,52	558.908	37,22	178.176	40,93
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	470.461	29,78	512.516	31,90	486.429	32,39	121.054	27,81
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	496.631	31,44	447.602	27,86	403.828	26,89	120.555	27,69
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	41.026	2,60	44.484	2,77	22.846	1,52	8.866	2,04
OUTROS	39.166	2,48	31.322	1,95	29.616	1,97	6.706	1,54
TOTAL	1.579.652	100,00	1.606.623	100,00	1.501.627	100,00	435.357	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2017 a 2020. Além disso, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2020 e nos meses de janeiro a março de 2021.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2020 E JANEIRO A MARÇO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2020	131
JAN	(2)
FEV	11
MAR	10
JAN-MAR 2021	19

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2020 E JANEIRO A MARÇO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2020	0	-	3	-	3	-
JAN	0	1	0	12	0	13
FEV	0	1	0	10	0	11
MAR	0	1	0	11	0	12
JAN-MAR 2021	0	-	0	-	0	-

ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2020 E JANEIRO A MARÇO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2021			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-
IPI	0	0	0	0	0
I. RENDA	9	1	1	1	4
IOF	(0)	(0)	(0)	-	(0)
COFINS	7	1	1	1	3
PIS/PASEP	(15)	0	0	0	1
CSLL	3	0	0	1	2
SIMPLES (*)	0	-	0	-	0
OUTRAS	(0)	(0)	0	0	(0)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	5	3	3	3	10

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2020 E JANEIRO A MARÇO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN	85	178	263
FEV	79	190	270
MAR	82	184	266
JAN-MAR 2021	247	552	799

a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2020 E JANEIRO A MARÇO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN	15	44	149	193	208
FEV	14	42	149	191	205
MAR	14	43	149	192	206
JAN-MAR 2021	43	129	447	576	619

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2020 E JANEIRO A MARÇO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN	38	99	137
FEV	37	98	134
MAR	38	102	140
JAN-MAR 2021	112	299	412

a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2020 E JANEIRO A MARÇO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN	23	330	353
FEV	22	314	335
MAR	23	332	355
JAN-MAR 2021	69	975	1.044

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
JAN	8.960	8.405	1.557	1.356	1.088	995	11.604	10.757
FEV	6.683	6.750	1.161	1.044	875	817	8.719	8.612
MAR	6.821	5.773	1.148	839	908	734	8.878	7.346
JAN-MAR	22.464	20.928	3.867	3.239	2.871	2.547	29.201	26.714

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ
ARRECADÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2020 E JANEIRO A MARÇO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2020	116.744	67,13	35.404	20,36	21.768	12,52	173.916	100,00
JAN	27.346	72,27	8.462	22,36	2.031	5,37	37.839	100,00
FEV	13.317	79,59	1.516	9,06	1.899	11,35	16.733	100,00
MAR	12.963	78,49	1.409	8,53	2.143	12,98	16.514	100,00
JAN-MAR 2021	53.626	75,44	11.387	16,02	6.073	8,54	71.086	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital
ARRECADÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
JAN	194	431	417	87	1.211	1.763	998	1.289	1.557	1.480	4.377	5.049
FEV	256	520	315	225	63	138	828	1.182	1.413	1.460	2.875	3.525
MAR	217	393	466	394	135	103	923	1.116	1.318	1.154	3.058	3.160
JAN-MAR	667	1.344	1.198	707	1.409	2.003	2.749	3.587	4.288	4.094	10.310	11.735
VAR. % 2021/2020	-50,38		69,52		-29,68		-23,37		4,72		-12,15	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a março dos anos de 2020 e 2021.

ARRECADÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/2021 [A]	JAN-MAR/2020 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	13.157	11.380	1.777	9,87
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	373	344	29	2,93
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	11	26	(15)	(60,96)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	13.541	11.750	1.791	9,51

f) Receitas administradas por outros órgãos
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/21 [A]	JAN-MAR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	13.194	15.264	(2.069)	(13,56)
OUTROS	1.777	3.514	(1.736)	(49,42)
TOTAL	14.972	18.778	(3.806)	(20,27)

g) Desonerações Tributárias
DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2021 [A]	2020 [B]	[A] - [B]
Simplex e MEI	1.321	1.245	76
Planos de Saúde	232	219	13
Tributação PLR	229	216	13
Depreciação Acelerada BK	164	155	9
Rota 2030	161	152	9
IRPF-Transportadores	149	141	9
IPI-Total	141	133	8
Lucro Presumido	124	117	7
Entidades Beneficentes - Cebas	96	91	6
Cesta Básica	46	43	3
Transporte Coletivo	46	43	3
IOF Crédito	-	-	-
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	-	-	-
Folha de Salários	532	634	(101)
Outros	3.779	3.562	217
TOTAL	7.021	6.750	272

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2021 e 2020 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2021 [A]	2020 [B]	[A] - [B]
IOF Crédito	990	-	990
Simplex e MEI	3.932	3.735	197
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	104	-	104
Planos de Saúde	692	657	35
Tributação PLR	683	648	34
Depreciação Acelerada BK	489	465	25
Rota 2030	480	455	24
IRPF-Transportadores	444	422	22
IPI-Total	420	399	21
Lucro Presumido	369	350	18
Entidades Beneficentes - Cebas	286	272	14
Cesta Básica	137	130	7
Transporte Coletivo	137	130	7
Folha de Salários	1.487	1.935	(448)
Outros	11.250	10.685	565
TOTAL	21.897	20.282	1.615

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2021 e 2020 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: FEVEREIRO E MARÇO DE 2021 E MARÇO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021		2020	VARIACÃO (%)	
	MARÇO	FEVEREIRO	MARÇO	MAR/21 FEV/21	MAR/21 MAR/20
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	6.100	4.818	3.921	26,63	55,58
I.P.I-TOTAL	6.399	5.752	4.285	11,24	49,33
I.P.I-FUMO	443	492	475	(9,97)	(6,93)
I.P.I-BEBIDAS	213	269	164	(20,58)	30,28
I.P.I-AUTOMÓVEIS	191	263	248	(27,52)	(23,05)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.998	2.297	1.761	30,54	70,25
I.P.I-OUTROS	2.554	2.433	1.637	5,00	56,02
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	38.911	35.476	30.881	9,68	26,00
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.853	1.788	2.196	59,57	29,93
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	16.514	16.733	10.532	(1,30)	56,80
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.737	1.290	2.564	34,73	(32,24)
DEMAIS EMPRESAS	14.777	15.443	7.968	(4,31)	85,45
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	19.544	16.956	18.154	15,27	7,66
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.229	10.511	11.140	16,34	9,78
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.058	2.875	3.160	6,38	(3,23)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.136	2.535	2.869	23,73	9,30
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.122	1.035	984	8,36	13,93
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.354	3.252	3.380	3,14	(0,78)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	36	34	23	5,66	57,99
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	23.100	20.931	16.821	10,36	37,33
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.344	1.222	1.184	10,02	13,58
DEMAIS EMPRESAS	21.755	19.709	15.637	10,38	39,13
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.388	6.206	4.934	2,94	29,46
ENTIDADES FINANCEIRAS	218	200	196	9,35	11,18
DEMAIS EMPRESAS	6.170	6.006	4.738	2,73	30,22
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.090	7.293	5.478	10,93	47,67
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.288	762	1.530	68,99	(15,81)
DEMAIS EMPRESAS	6.802	6.531	3.948	4,15	72,28
CIDE-COMBUSTÍVEIS	186	34	220	454,83	(15,15)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.101	3.095	3.133	0,19	(1,03)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.304	1.878	1.610	22,68	43,06
SUBTOTAL [A]	97.970	88.768	74.688	10,37	31,17
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	36.647	35.925	32.702	2,01	12,06
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	134.617	124.693	107.390	7,96	25,35
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	3.314	3.054	2.328	8,51	42,39
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	137.932	127.747	109.718	7,97	25,72

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: FEVEREIRO E MARÇO DE 2021 E MARÇO DE 2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021		2020	VARIACÃO (%)	
	MARÇO	FEVEREIRO	MARÇO	MAR/21 FEV/21	MAR/21 MAR/20
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	6.100	4.862	4.160	25,46	46,64
I.P.I-TOTAL	6.399	5.806	4.546	10,21	40,74
I.P.I-FUMO	443	496	504	(10,80)	(12,28)
I.P.I-BEBIDAS	213	271	174	(21,31)	22,79
I.P.I-AUTOMÓVEIS	191	265	263	(28,19)	(27,47)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.998	2.318	1.868	29,34	60,46
I.P.I-OUTROS	2.554	2.455	1.737	4,03	47,05
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	38.911	35.806	32.765	8,67	18,76
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.853	1.804	2.329	58,10	22,46
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	16.514	16.888	11.175	(2,21)	47,78
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.737	1.302	2.720	33,49	(36,14)
DEMAIS EMPRESAS	14.777	15.587	8.454	(5,19)	74,79
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	19.544	17.113	19.261	14,20	1,47
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.229	10.609	11.819	15,26	3,46
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.058	2.902	3.353	5,40	(8,79)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.136	2.558	3.044	22,59	3,01
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.122	1.045	1.045	7,36	7,38
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.354	3.282	3.586	2,19	(6,49)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	36	35	24	4,68	48,91
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	23.100	21.125	17.847	9,35	29,44
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.344	1.233	1.256	9,01	7,05
DEMAIS EMPRESAS	21.755	19.892	16.591	9,37	31,13
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.388	6.264	5.235	1,99	22,02
ENTIDADES FINANCEIRAS	218	201	208	8,34	4,79
DEMAIS EMPRESAS	6.170	6.062	5.027	1,78	22,73
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.090	7.361	5.812	9,91	39,18
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.288	769	1.623	67,43	(20,65)
DEMAIS EMPRESAS	6.802	6.591	4.189	3,19	62,37
CIDE-COMBUSTÍVEIS	186	34	233	449,72	(20,03)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.101	3.124	3.325	(0,74)	(6,72)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.304	1.895	1.709	21,55	34,84
SUBTOTAL [A]	97.970	89.593	79.243	9,35	23,63
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	36.647	36.259	34.697	1,07	5,62
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	134.617	125.852	113.940	6,96	18,15
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	3.314	3.083	2.470	7,51	34,21
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	137.932	128.935	116.410	6,98	18,49

TABELA II
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2020	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2021	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	15.899	11.320	40,45	3,57	2,82
I.P.I-TOTAL	18.105	13.357	35,54	4,06	3,33
I.P.I-FUMO	1.500	1.448	3,60	0,34	0,36
I.P.I-BEBIDAS	746	798	(6,52)	0,17	0,20
I.P.I-AUTOMÓVEIS	767	673	14,10	0,17	0,17
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	7.655	4.969	54,06	1,72	1,24
I.P.I-OUTROS	7.436	5.470	35,94	1,67	1,36
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	140.986	122.433	15,15	31,62	30,52
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.138	6.187	31,53	1,83	1,54
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	71.086	55.421	28,27	15,94	13,82
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.791	11.358	(22,60)	1,97	2,83
DEMAIS EMPRESAS	62.295	44.063	41,38	13,97	10,98
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	61.762	60.825	1,54	13,85	15,16
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	37.676	35.738	5,42	8,45	8,91
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	10.310	11.735	(12,15)	2,31	2,93
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	10.365	10.079	2,85	2,32	2,51
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.411	3.273	4,22	0,77	0,82
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.795	10.353	(15,05)	1,97	2,58
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	104	81	28,18	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	67.656	60.015	12,73	15,17	14,96
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.155	3.808	9,13	0,93	0,95
DEMAIS EMPRESAS	63.501	56.207	12,98	14,24	14,01
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	19.378	17.248	12,35	4,35	4,30
ENTIDADES FINANCEIRAS	675	683	(1,22)	0,15	0,17
DEMAIS EMPRESAS	18.704	16.565	12,91	4,19	4,13
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	35.134	28.933	21,43	7,88	7,21
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.734	7.551	(10,82)	1,51	1,88
DEMAIS EMPRESAS	28.400	21.382	32,82	6,37	5,33
CIDE-COMBUSTÍVEIS	258	643	(59,83)	0,06	0,16
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	9.293	8.164	13,83	2,08	2,04
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	6.646	6.026	10,28	1,49	1,50
SUBTOTAL [A]	322.255	278.575	15,68	72,27	69,45
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	108.853	104.904	3,76	24,41	26,15
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	431.108	383.479	12,42	96,68	95,60
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	14.792	17.660	(16,24)	3,32	4,40
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	445.900	401.138	11,16	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2020	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2021	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	16.033	12.027	33,31	3,56	2,82
I.P.I-TOTAL	18.265	14.192	28,70	4,06	3,33
I.P.I-FUMO	1.515	1.538	(1,53)	0,34	0,36
I.P.I-BEBIDAS	753	848	(11,18)	0,17	0,20
I.P.I-AUTOMÓVEIS	776	715	8,53	0,17	0,17
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	7.719	5.279	46,22	1,71	1,24
I.P.I-OUTROS	7.502	5.812	29,09	1,67	1,36
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	142.514	130.133	9,51	31,65	30,53
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.218	6.573	25,02	1,82	1,54
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	71.922	58.925	22,06	15,97	13,82
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.907	12.077	(26,25)	1,98	2,83
DEMAIS EMPRESAS	63.016	46.848	34,51	13,99	10,99
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	62.374	64.635	(3,50)	13,85	15,16
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	38.042	37.975	0,18	8,45	8,91
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	10.415	12.470	(16,48)	2,31	2,93
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	10.473	10.711	(2,22)	2,33	2,51
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.443	3.478	(0,99)	0,76	0,82
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.865	10.998	(19,40)	1,97	2,58
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	86	21,70	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	68.276	63.770	7,07	15,16	14,96
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.195	4.045	3,71	0,93	0,95
DEMAIS EMPRESAS	64.080	59.725	7,29	14,23	14,01
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	19.558	18.327	6,72	4,34	4,30
ENTIDADES FINANCEIRAS	681	726	(6,14)	0,15	0,17
DEMAIS EMPRESAS	18.877	17.601	7,25	4,19	4,13
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	35.557	30.763	15,58	7,90	7,22
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.825	8.030	(15,00)	1,52	1,88
DEMAIS EMPRESAS	28.731	22.733	26,39	6,38	5,33
CIDE-COMBUSTÍVEIS	259	683	(62,04)	0,06	0,16
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	9.378	8.673	8,13	2,08	2,03
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	6.708	6.403	4,76	1,49	1,50
SUBTOTAL [A]	325.517	296.055	9,95	72,28	69,45
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	109.840	111.454	(1,45)	24,39	26,15
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	435.357	407.509	6,83	96,68	95,60
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	14.972	18.778	(20,27)	3,32	4,40
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	450.328	426.287	5,64	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A MARÇO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
JAN-DEZ 2017	359.698	34.431	46.568	386.229	402.176	76.361	1.305.463	36.945	1.342.408
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
JAN-DEZ 2019	433.797	37.713	62.082	443.441	434.284	64.750	1.476.068	61.011	1.537.079
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
JAN-DEZ 2020	438.529	36.301	67.908	421.720	416.993	44.950	1.426.402	52.988	1.479.390
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
JAN-MAR 2021	140.986	10.449	23.554	131.721	108.853	15.544	431.108	14.792	445.900

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A MARÇO DE 2021
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	55.810	3.199	4.486	49.447	37.584	5.608	156.134	6.503	162.637
FEV	26.858	2.894	3.407	32.748	35.913	5.205	107.024	1.945	108.970
MAR	30.593	3.077	4.502	34.602	36.665	5.116	114.555	1.953	116.508
ABR	44.723	3.569	3.835	37.139	36.861	6.054	132.181	6.555	138.737
MAIO	28.273	2.968	4.467	33.102	37.100	6.654	112.564	1.898	114.462
JUN	35.363	3.366	4.527	33.819	37.378	5.708	120.161	2.088	122.248
JUL	34.369	3.236	4.516	36.530	37.218	6.950	122.819	5.988	128.807
AGO	29.177	3.116	5.024	36.746	38.215	7.259	119.536	2.313	121.849
SET	28.500	3.642	4.870	37.060	37.947	9.267	121.286	1.990	123.276
OUT	35.866	3.644	5.232	41.152	37.952	9.745	133.590	7.247	140.836
NOV	30.652	3.755	5.211	40.944	38.428	12.242	131.232	2.191	133.423
DEZ	40.979	3.816	4.405	38.762	59.130	9.413	156.503	2.598	159.101
JAN-DEZ 2017	421.162	40.281	54.482	452.051	470.390	89.219	1.527.585	43.269	1.570.853
JAN	55.879	3.837	5.248	52.428	39.680	13.220	170.292	8.809	179.101
FEV	29.108	3.200	4.606	37.859	36.836	6.670	118.279	2.320	120.598
MAR	31.483	3.280	5.163	36.505	36.470	6.090	118.991	2.114	121.105
ABR	45.492	3.664	5.165	41.493	37.638	6.517	139.969	9.631	149.600
MAIO	29.803	3.257	5.233	36.542	37.497	6.035	118.367	2.599	120.965
JUN	33.790	2.885	5.870	36.169	36.614	6.315	121.642	3.063	124.705
JUL	38.867	3.637	6.146	41.204	36.958	6.305	133.117	12.212	145.329
AGO	30.054	3.057	6.470	37.056	38.001	5.647	120.285	2.883	123.168
SET	30.413	3.390	5.802	37.313	37.101	6.797	120.817	2.782	123.599
OUT	38.694	3.315	6.405	41.799	37.511	6.046	133.771	12.865	146.636
NOV	35.106	3.814	5.591	41.660	37.653	6.080	129.904	3.157	133.061
DEZ	42.813	3.973	4.540	38.015	58.720	6.157	154.218	3.241	157.459
JAN-DEZ 2018	441.502	41.310	66.237	478.044	470.680	81.879	1.579.652	65.676	1.645.327
JAN	59.204	3.742	5.837	53.358	38.972	5.568	166.681	11.232	177.913
FEV	34.718	3.186	5.006	38.959	37.246	5.619	124.734	2.324	127.058
MAR	31.568	3.527	5.174	36.659	36.313	5.034	118.276	2.129	120.405
ABR	47.207	3.470	5.476	40.501	37.040	5.803	139.497	12.021	151.519
MAIO	31.437	3.256	5.735	36.866	37.520	5.730	120.545	2.749	123.293
JUN	37.190	3.457	5.053	37.063	38.816	5.457	127.037	3.501	130.538
JUL	43.699	3.193	5.793	43.282	36.716	5.962	138.645	10.968	149.613
AGO	35.530	3.228	5.900	39.652	37.259	5.960	127.529	2.624	130.153
SET	30.763	3.438	6.025	36.881	36.917	7.031	121.056	2.617	123.673
OUT	40.067	3.441	6.647	41.644	38.126	5.809	135.733	10.880	146.613
NOV	38.299	3.600	5.690	40.930	37.595	6.312	132.425	2.611	135.035
DEZ	42.704	3.511	5.231	37.123	59.734	6.163	154.466	2.862	157.328
JAN-DEZ 2019	472.386	41.050	67.566	482.919	472.254	70.448	1.606.623	66.518	1.673.141
JAN	65.691	3.232	6.214	54.284	39.222	5.862	174.505	11.754	186.259
FEV	31.677	3.003	5.063	35.480	37.536	6.306	119.064	4.554	123.618
MAR	32.765	2.678	6.029	32.452	34.697	5.319	113.940	2.470	116.410
ABR	37.998	2.293	5.023	25.535	24.780	3.705	99.333	8.325	107.658
MAIO	26.940	1.861	5.023	20.887	22.896	3.734	81.343	1.364	82.707
JUN	36.709	2.301	4.622	20.041	23.657	2.464	89.794	2.121	91.915
JUL	38.495	2.786	5.505	35.355	32.536	2.689	117.367	5.787	123.154
AGO	31.984	3.474	5.641	43.297	42.379	2.442	129.217	2.661	131.878
SET	33.831	3.815	6.369	38.993	36.048	4.108	123.164	2.950	126.114
OUT	44.791	3.939	6.990	49.743	43.847	3.126	152.437	8.199	160.636
NOV	37.400	4.564	7.925	47.472	41.571	2.953	141.885	3.022	144.907
DEZ	43.932	4.226	7.081	40.387	59.250	4.704	159.578	2.751	162.329
JAN-DEZ 2020	462.213	38.171	71.484	443.928	438.419	47.412	1.501.627	55.957	1.557.584
JAN	67.797	3.658	7.473	54.255	36.933	4.772	174.887	8.575	183.462
FEV	35.806	3.488	7.180	37.908	36.259	5.212	125.852	3.083	128.935
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
JAN-MAR 2021	142.514	10.546	23.752	133.029	109.840	15.677	435.357	14.972	450.328

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2021 (*)
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	15.899
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	18.105
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.341	5.406	5.962	1.500
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.966	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	2.749	746
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	767
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	7.655
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	7.436
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.699	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	140.986
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	8.138
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	71.086
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	8.791
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	62.295
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	223.210	61.762
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.244	37.676
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	10.310
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	10.365
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	12.299	3.411
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	8.795
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	104
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	67.656
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	4.155
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	63.501
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	19.378
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	2.667	675
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	18.704
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	35.134
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	6.734
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.606	53.502	64.151	73.335	76.056	28.400
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	1.504	258
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	39.673	9.293
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	21.414	6.246
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	1.041.784	1.009.408	322.255
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	434.284	416.993	108.853
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	1.265.498	1.305.463	1.398.900	1.476.068	1.426.402	431.108
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	24.406	36.945	58.214	61.011	52.988	14.792
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	1.221.546	1.289.904	1.342.408	1.457.114	1.537.079	1.479.390	445.900

(*) ATÉ MARÇO.

TABELA IV-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2021 (*)
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	24.458	18.078	20.618	25.474	29.325	29.395	29.504	23.784	21.112	22.486	20.794	22.057	25.979	34.524	30.796	38.435	45.614	50.393	56.728	52.914	51.438	38.123	38.055	45.920	46.815	48.345	16.033	
I.P.I-TOTAL	67.972	66.503	67.598	63.477	61.171	64.758	62.932	58.686	50.317	55.292	60.239	61.882	71.741	79.160	58.789	72.751	74.485	71.870	72.778	64.952	54.420	56.708	61.627	61.801	61.310	18.265		
I.P.I-FUMO	12.382	12.344	11.414	9.882	8.494	6.932	6.519	5.756	5.191	5.610	5.273	5.269	5.938	6.444	6.339	6.752	6.400	6.609	7.788	8.135	7.522	6.932	5.988	5.809	5.886	6.287	1.515	
I.P.I-BEBIDAS	6.880	7.637	8.011	8.835	7.091	6.703	6.416	5.269	4.650	4.864	5.271	5.741	5.475	4.899	4.386	4.408	4.833	5.108	5.255	4.810	3.368	3.185	3.325	2.836	3.314	2.879	753	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.009	4.238	4.531	3.403	3.652	8.202	8.424	7.713	5.750	7.131	8.499	9.426	11.029	12.041	3.910	10.302	11.932	6.715	5.351	6.536	5.341	3.492	5.009	4.877	4.829	2.766	776	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	14.947	12.398	15.358	16.304	16.830	16.718	15.481	14.612	11.806	12.647	12.104	13.531	16.320	20.830	16.095	20.597	23.429	25.888	23.197	21.801	22.167	16.309	16.427	20.318	20.751	23.139	7.719	
I.P.I-OUTROS	30.756	29.886	28.284	25.054	25.103	26.203	26.092	25.336	22.920	25.040	29.092	27.915	32.980	34.945	28.059	30.693	33.533	30.166	30.279	31.497	26.555	24.501	25.960	27.787	27.020	26.225	7.502	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	144.263	144.824	146.643	178.449	191.391	195.010	210.028	255.748	239.292	247.567	283.702	299.951	339.823	385.073	366.719	379.202	427.158	428.558	439.176	437.533	425.003	441.354	421.162	441.502	472.386	462.213	142.514	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	10.644	10.692	11.435	11.778	12.106	12.691	13.212	13.435	13.310	15.057	16.890	18.768	28.947	30.107	28.393	31.400	37.514	39.429	40.356	39.885	37.508	36.967	37.729	38.428	42.683	43.638	8.218	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	46.850	55.633	51.414	48.697	51.122	60.933	54.757	101.527	85.664	92.012	116.467	122.872	148.607	170.485	161.841	162.463	178.263	176.905	185.348	174.604	150.420	170.267	140.909	160.375	180.857	183.375	71.922	
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.886	6.615	7.888	7.705	9.467	10.841	7.679	16.943	14.642	10.841	7.679	16.943	14.642	10.841	7.679	16.943	14.642	10.841	7.679	16.943	14.642	10.841	7.679	16.943	14.642	10.841	7.679	16.943
DEMAIS EMPRESAS	40.964	49.018	43.526	40.992	41.655	50.092	47.078	84.584	71.022	78.304	100.287	102.918	119.819	144.895	135.745	138.584	152.405	144.076	151.032	146.781	126.808	141.035	117.736	139.747	156.074	160.558	63.016	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	86.769	78.499	83.793	117.974	128.164	121.386	142.059	140.786	140.318	140.499	150.345	158.311	162.270	184.481	176.485	185.338	211.380	212.223	213.472	223.045	237.074	234.120	242.524	242.700	248.846	235.200	62.374	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	53.929	46.631	50.206	57.035	56.598	63.157	69.817	66.823	68.545	76.668	81.356	85.800	89.726	103.582	99.890	108.976	117.669	121.796	120.351	124.985	122.912	120.820	130.175	133.775	139.514	136.252	38.042	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	20.843	21.048	20.217	46.609	50.880	37.138	49.321	48.393	49.507	41.968	45.184	45.863	45.303	49.687	43.826	43.910	58.321	53.356	52.438	56.969	68.653	71.438	68.559	58.488	58.281	48.594	10.415	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.583	5.294	6.747	7.576	12.818	11.320	14.597	15.983	14.562	16.227	16.524	19.153	20.392	20.541	22.896	23.836	25.850	26.772	31.842	29.594	30.963	36.794	37.143	37.393	37.143	37.393	10.473	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.413	5.526	6.624	6.754	7.869	9.771	8.323	9.588	7.703	8.293	9.759	10.420	10.716	12.059	12.377	11.911	12.493	13.236	14.833	14.320	13.667	12.268	12.827	13.643	13.907	12.962	3.443	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	15.865	12.269	15.189	13.782	18.205	10.822	11.632	12.043	11.599	12.767	13.964	14.886	16.604	40.792	36.782	48.415	54.291	49.914	44.883	42.704	45.657	40.785	40.429	41.017	44.480	22.841	8.865	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	515	1.111	836	876	1.004	917	727	725	748	706	736	752	799	933	902	953	1.020	1.088	1.284	1.400	1.548	1.485	1.597	1.679	1.923	2.004	105	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	75.867	76.794	76.787	72.979	119.019	136.030	149.114	153.305	151.620	189.395	198.930	200.322	218.162	242.393	225.331	254.329	270.036	282.631	290.691	279.253	265.648	247.501	256.064	273.613	273.547	237.553	68.276	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	5.297	8.642	8.252	10.608	11.041	11.136	13.581	10.554	11.753	12.050	14.082	13.536	16.353	17.007	17.809	18.283	20.070	23.599	21.857	20.566	21.060	16.687	4.195	
DEMAIS EMPRESAS	75.867	76.794	76.787	72.979	113.722	127.388	140.862	142.697	140.579	178.259	185.350	189.768	206.410	230.344	211.249	240.792	253.682	265.624	272.882	260.969	245.578	223.902	234.207	253.046	252.487	220.866	64.080	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	30.492	31.726	30.479	29.383	36.627	34.302	36.667	37.848	44.426	47.950	50.047	52.852	56.901	63.408	60.715	73.649	71.489	74.892	76.589	74.594	70.869	65.837	68.427	72.877	73.732	68.332	19.558	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.219	1.632	2.148	2.282	7.112	1.731	1.822	2.213	2.168	1.836	2.216	1.974	2.308	2.373	2.616	2.466	2.825	2.899	2.781	2.960	3.084	3.792	3.588	3.405	3.469	2.806	681	
DEMAIS EMPRESAS	28.272	30.094	28.331	27.101	29.515	32.571	34.845	35.635	42.258	46.114	47.830	50.878	54.594	61.035	58.100	71.182	68.664	71.993	73.808	71.634	67.785	62.046	64.839	69.472	70.263	65.526	18.877	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	29.324	28.441	30.935	30.006	27.223	31.829	30.157	39.623	42.633	48.634	59.340	61.519	73.198	88.369	84.752	83.776	99.550	93.462	96.608	94.392	81.393	82.542	81.186	89.186	96.391	94.691	35.557	
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.926	5.010	5.833	4.201	5.133	4.630	3.082	8.289	4.999	4.774	5.259	6.336	10.113	11.872	17.322	16.307	14.668	18.273	17.562	15.293	14.198	20.563	18.514	16.722	16.439	14.544	6.825	
DEMAIS EMPRESAS	23.398	23.431	25.102	25.805	22.089	27.199	27.075	31.334	38.133	43.860	54.081	55.183	63.085	76.497	67.431	67.470	84.881	75.189	79.046	79.099	67.195	61.978	62.672	72.464	79.951	80.147	28.731	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	21.640	19.191	18.785	17.593	17.169	16.841	11.965	9.185	14.099	15.259	4.488	52	20	4.287	6.903	6.776	4.430	2.984	1.587	259	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	1.665	1.726	1.626	1.551	1.378	1.292	1.153	1.013	841	736	700	764	779	506	624	779	986	908	194	161	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.338	32.070	32.164	35.375	37.834	38.533	37.201	37.420	38.648	38.767	37.113	39.534	37.929	36.260	41.760	9.378
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.366	1.391	28.723	32.985	31.614	57.750	65.569	72.704	73.011	78.654	80.768	93.561	15.890	26.078	26.624	36.297	20.529	57.389	38.607	40.630	53.479	47.255	39.192	24.049	22.571	6.708		
SUBTOTAL [A]	392.785	382.862	419.434	448.961	516.958	562.106	597.484	677.119	654.790	722.974	781.558	839.260	946.459	995.179	936.049	1.030.845	1.140.358	1.118.550	1.172.886	1.133.004	1.090.190	1.069.542	1.057.195	1.108.972	1.134.369	1.063.208	325.517	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	173.615	187.030	192.549	195.197	194.468	203.053	218.428	226.724	225.871	247.169	265.042	292.469	325.895	361.732	383.707	424.897	463.267	489.355	505.949	513.049	479.231	462.481	470.390	470.680	472.254	438.419	109.840	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	566.400	569.892	611.983	644.159	711.426	765.159	815.912	903.843	880.661	970.143	1.046.600	1.131.729	1.272.354	1.356.911	1.319.756	1.455.742	1.603.625	1.607.905	1.678.835	1.646.053	1.569.421	1.532.023	1.527.585	1.579.652	1.606.623	1.501.627	435.357	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	25.603	25.522	32.933	69.457	44.939	46.452	38.053	43.998	48.021	53.891	39.807	44.811	37.470	51.148	50.847	48.876	52.997	60.388	58.361	59.271	40.021	29.551	43.269	65.676	66.518	55.957	14.972	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	592.003	595.414	644.916	713.616	756.365	811.611	853.965	947.840	928.682	1.024.034	1.086.407	1.176.540	1															

TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 1995 A 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	961	844	1.075	1.480	1.674	1.758	2.166	1.614	2.170	1.914	2.196	2.279	2.737	3.594	4.289	4.560	5.888	6.925	8.193	9.714	10.204	8.510	7.450	9.255	10.107	11.320	15.899	
I.P.I-TOTAL	3.267	3.375	3.913	3.972	3.855	4.079	4.501	4.438	4.670	4.813	6.002	6.377	7.150	8.947	6.808	8.177	10.930	11.672	10.961	12.325	12.771	10.915	10.822	12.811	13.888	13.357	18.105	
I.P.I-FUMO	573	697	730	705	628	509	505	479	566	578	603	600	798	800	954	982	912	1.299	1.649	1.834	1.613	1.129	1.409	1.384	1.448	1.500		
I.P.I-BEBIDAS	344	459	484	619	582	438	561	455	482	492	542	655	648	660	628	634	662	934	1.069	984	805	577	769	748	896	798	746	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	162	177	279	203	150	436	571	605	553	582	705	936	992	1.386	125	812	1.739	1.552	785	1.004	1.056	602	901	1.007	991	673	767	
I.P.I-VINCULADO A IMPORTAÇÃO	720	544	791	961	1.038	999	1.085	1.036	1.265	1.081	1.211	1.316	1.648	2.091	2.226	2.339	2.981	3.876	3.289	3.742	4.194	3.520	3.052	3.825	4.410	4.969	7.655	
I.P.I-OUTROS	1.467	1.497	1.628	1.484	1.457	1.696	1.779	1.862	1.891	2.091	2.966	2.867	3.262	4.012	3.028	3.439	4.565	4.398	4.520	4.946	4.883	4.603	4.970	5.822	6.206	5.470	7.436	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	6.835	9.328	8.572	13.286	14.413	14.770	15.088	22.337	22.434	25.739	27.843	30.853	36.402	48.153	48.591	49.605	62.862	71.576	75.427	79.945	86.825	88.362	95.904	101.393	113.626	122.433	140.986	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	179	235	307	336	330	530	491	601	700	784	940	1.023	1.641	2.202	1.727	1.890	2.619	3.038	3.211	3.701	3.497	3.921	4.773	4.065	4.625	6.187	8.138	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	2.430	4.831	3.335	4.612	4.326	5.675	4.406	10.921	8.355	10.685	13.616	15.495	18.710	25.050	23.037	23.594	30.403	36.298	38.630	37.859	39.806	37.781	40.207	42.874	51.297	55.421	71.086	
ENTIDADES FINANCEIRAS	405	832	467	1.166	1.159	2.024	849	1.639	2.665	2.872	2.560	3.299	4.291	6.013	4.322	3.868	5.514	9.977	9.735	8.116	8.516	10.311	10.122	8.802	8.963	11.358	8.791	
DEMAIS EMPRESAS	2.025	3.999	2.868	3.446	3.167	3.651	3.557	9.282	5.690	7.813	11.056	12.196	14.419	19.037	18.715	19.725	24.889	26.320	28.894	29.743	31.290	27.470	30.085	34.071	42.335	44.063	62.295	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	4.226	4.262	4.929	8.338	9.757	8.566	10.192	10.815	13.379	14.270	13.287	14.335	16.052	20.902	23.826	24.122	29.840	32.240	33.586	38.386	43.522	46.660	50.924	54.455	57.704	60.825	61.762	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	2.597	2.549	2.836	3.656	3.683	4.306	5.021	5.172	5.839	7.367	8.129	8.215	9.487	13.180	14.160	15.528	18.623	20.550	20.864	23.387	25.493	26.389	29.072	31.199	33.638	35.738	37.676	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	999	1.104	1.407	3.815	4.652	3.010	3.645	3.604	5.342	4.871	3.018	3.790	3.723	4.244	5.182	4.732	6.156	6.570	6.738	7.906	9.901	11.425	12.387	11.748	11.505	11.735	10.310	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	407	300	326	472	878	736	922	1.110	1.510	1.235	1.238	1.469	1.746	2.156	3.007	2.327	3.252	3.133	3.788	4.647	5.730	6.174	6.864	8.577	9.377	10.079	10.365	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	224	308	360	395	544	514	603	929	688	796	901	861	541	1.096	1.322	1.477	1.534	1.809	1.987	2.196	2.446	2.399	1.322	2.601	2.931	3.183	3.411	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	562	725	761	1.009	1.392	698	855	953	1.034	1.278	1.417	1.510	1.765	4.476	4.253	5.774	6.560	7.965	7.012	6.852	8.028	8.379	8.179	8.569	9.288	10.353	8.795	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	3	43	45	65	42	51	14	22	23	23	23	24	28	31	27	19	26	41	33	38	55	60	55	54	83	81	104	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	3.690	4.031	4.528	4.457	5.292	8.827	10.840	11.315	13.968	16.650	20.448	21.645	23.301	28.149	24.924	32.093	37.681	39.978	44.861	47.847	49.333	51.119	51.308	60.215	62.599	60.015	67.656	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	690	638	724	1.000	1.265	1.312	1.269	1.312	1.517	1.429	2.003	2.123	2.670	2.788	3.185	3.245	4.092	4.933	4.770	5.088	3.808	4.155	
DEMAIS EMPRESAS	3.690	4.031	4.528	4.457	5.292	8.137	10.201	10.591	12.968	15.386	19.135	20.377	21.990	26.632	23.496	30.090	35.558	37.308	42.073	44.662	46.088	47.027	46.375	55.445	57.511	56.207	63.501	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.426	1.705	1.776	1.837	3.202	2.228	2.691	2.781	4.172	4.692	5.213	5.785	6.335	7.498	6.971	8.407	10.071	11.015	12.209	13.166	13.503	13.982	14.258	16.307	17.324	17.248	19.378	
ENTIDADES FINANCEIRAS	104	102	110	151	1.442	141	139	160	219	201	217	239	286	300	270	380	331	490	487	510	527	618	813	784	828	683	675	
DEMAIS EMPRESAS	1.322	1.603	1.666	1.685	1.760	2.087	2.551	2.621	3.953	4.491	4.996	5.546	6.049	7.198	6.701	8.027	9.740	10.525	11.721	12.656	12.976	13.365	13.445	15.522	16.496	16.565	18.704	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	1.590	2.198	2.135	2.416	2.588	2.918	2.503	3.411	4.085	5.466	6.665	7.439	8.911	11.071	12.843	12.597	15.610	18.999	19.531	19.630	21.378	22.032	24.356	24.954	28.435	28.933	35.134	
ENTIDADES FINANCEIRAS	377	571	441	644	625	977	414	629	920	1.116	961	1.224	1.676	2.352	3.115	3.172	3.816	5.756	5.145	4.348	5.661	7.521	9.089	7.778	7.212	7.551	6.734	
DEMAIS EMPRESAS	1.213	1.627	1.695	1.772	1.963	1.940	2.089	2.782	3.165	4.350	5.704	6.215	7.236	8.718	9.728	9.424	11.794	13.243	14.385	15.282	15.717	14.511	15.267	17.176	21.223	21.382	28.400	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	1.544	1.725	1.908	1.851	1.789	1.880	1.984	116	1.956	2.064	1.251	3	2	2	1.424	1.367	705	643	258	-	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	67	96	115	99	95	98	74	81	75	68	71	84	89	60	64	94	61	113	22	16	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.452	3.114	3.386	4.057	4.470	5.126	5.279	5.267	6.319	6.912	6.810	7.639	7.656	7.778	8.164	9.293
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	227	67	1.139	2.036	744	4.073	4.236	5.864	6.595	7.620	7.819	8.342	9.867	2.268	1.740	4.274	2.979	4.014	3.245	3.997	5.791	5.545	5.263	13.997	5.333	6.026	6.646	
SUBTOTAL [A]	18.628	22.413	24.057	30.657	33.297	39.500	42.968	54.360	60.949	70.174	79.547	88.578	101.580	119.618	114.684	132.025	159.857	178.827	186.763	199.850	214.802	217.138	226.600	256.475	269.164	278.575	322.255	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	7.305	9.177	10.973	11.437	11.790	13.071	15.338	16.616	19.107	22.070	25.813	29.838	34.095	40.307	45.001	51.450	59.495	68.778	75.728	83.012	86.826	90.204	93.342	98.405	102.002	104.904	108.853	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	25.933	31.589	35.030	42.094	45.087	52.571	58.306	70.976	80.056	92.244	105.359	118.416	135.675	159.925	159.685	183.476	219.352	247.605	262.491	282.862	301.627	307.343	319.942	354.880	371.166	383.479	431.108	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	986	1.323	1.716	4.691	3.013	2.863	2.563	2.869	4.766	4.328	4.295	4.466	4.294	5.203	4.181	6.978	6.842	9.244	9.738	10.572	7.748	5.672	8.802	11.521	14.175	17.660	14.792	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	26.919	32.912	36.747	46.784	48.100	55.435	60.869	73.845	84.822	96.572	109.654	122.882	139.969	165.127	163.866	190.454	226.194	256.849	272.230	293.434	309.376	313.014	328.744	366.401	385.341	401.138	445.900	

TABELA V-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 1995 A 2021
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	5.207	3.770	4.397	5.788	6.392	6.231	7.228	5.004	5.820	4.807	5.132	5.049	5.888	7.391	8.336	8.449	10.283	11.439	12.726	14.265	13.905	10.537	8.793	10.626	11.151	12.027	16.033	
I.P.I-TOTAL	17.716	15.067	16.013	15.537	14.738	14.458	15.020	13.759	12.520	12.085	14.036	14.133	15.384	18.397	13.236	15.159	19.102	19.286	17.034	18.106	17.442	13.518	12.772	14.709	15.321	14.192	18.265	
I.P.I-FUMO	3.113	3.114	2.989	2.758	2.401	1.804	1.685	1.485	1.283	1.423	1.351	1.337	1.291	1.640	1.555	1.769	1.717	1.507	2.024	2.433	2.525	2.000	1.332	1.618	1.527	1.538	1.515	
I.P.I-BEBIDAS	1.868	2.052	1.982	2.424	2.227	1.554	1.872	1.413	1.293	1.237	1.267	1.452	1.394	1.357	1.222	1.176	1.157	1.544	1.660	1.445	1.099	714	907	859	989	848	753	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	878	790	1.142	793	577	1.545	1.905	1.876	1.481	1.461	1.648	2.075	2.134	2.849	243	1.505	3.040	2.566	1.220	1.474	1.438	747	1.064	1.157	1.093	715	776	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.900	2.430	3.238	3.757	3.964	3.542	3.619	3.214	3.395	2.714	2.832	2.916	3.545	4.300	4.327	4.333	5.207	6.402	5.109	5.495	5.716	4.356	3.602	4.392	4.866	5.279	7.719	
I.P.I-OUTROS	7.958	6.681	6.663	5.805	5.569	6.013	5.938	5.771	5.067	5.251	6.939	6.354	7.020	8.250	5.888	6.377	7.980	7.267	7.020	7.260	6.664	5.701	5.866	6.685	6.846	5.812	7.502	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	37.056	41.591	35.088	51.980	55.068	52.350	50.373	69.311	60.254	64.689	65.105	68.370	78.327	99.064	94.506	92.055	109.985	118.303	117.314	117.553	118.651	109.567	113.260	116.470	125.490	130.133	142.514	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	968	1.049	1.258	1.315	1.264	1.878	1.637	1.864	1.874	1.969	2.196	2.266	3.530	4.526	3.359	3.504	4.578	5.020	4.989	5.433	4.770	4.863	5.638	4.667	5.103	6.573	8.218	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	13.170	21.502	13.635	18.023	16.524	20.108	14.710	33.892	22.459	26.856	31.853	34.340	40.262	51.545	44.797	43.803	53.218	60.005	60.123	55.724	54.469	46.890	47.501	49.264	56.690	58.925	71.922	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.201	3.699	1.907	4.550	4.417	7.167	2.830	5.080	7.144	7.211	5.980	7.303	9.225	12.370	8.397	7.169	9.632	16.480	15.167	11.961	11.638	12.799	11.963	10.116	9.907	12.077	8.907	
DEMAIS EMPRESAS	10.969	17.803	11.728	13.474	12.106	12.941	11.880	28.811	15.315	19.645	25.873	27.037	31.038	39.175	36.400	36.634	43.585	43.525	44.956	43.763	42.830	34.091	35.538	39.148	46.783	46.848	63.016	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	22.918	19.039	20.195	32.641	37.280	30.364	34.026	33.555	35.920	35.864	31.056	31.763	34.534	42.992	46.350	44.747	52.189	53.278	52.203	56.396	59.413	57.814	60.121	62.538	63.697	64.635	62.374	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.081	11.390	11.611	14.302	14.075	15.261	16.757	16.039	15.663	18.503	18.994	18.192	20.402	27.102	27.539	28.797	32.546	33.956	32.424	34.353	34.804	32.692	34.321	35.828	37.125	37.975	38.042	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	5.416	4.933	5.774	14.946	17.777	10.672	12.179	11.188	14.353	12.257	7.065	8.407	8.018	8.734	10.087	8.788	10.787	10.861	10.476	11.620	13.508	14.159	14.626	13.492	12.701	12.470	10.415	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.208	1.340	1.336	1.848	3.351	2.608	3.078	3.442	4.057	3.103	2.892	3.256	3.757	4.438	5.853	4.317	5.692	5.178	5.890	6.831	7.825	7.650	8.104	9.851	10.357	10.711	10.473	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.213	1.376	1.473	1.544	2.078	1.823	2.012	2.886	1.847	2.000	2.105	1.908	2.357	2.718	2.871	2.846	3.164	3.283	3.413	3.592	3.276	3.312	3.070	3.367	3.514	3.478	3.443	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.050	3.241	3.114	3.948	5.308	2.472	2.852	2.955	2.775	3.210	3.312	3.346	3.796	9.198	8.268	10.703	11.466	13.159	10.890	10.058	10.943	10.378	9.654	9.838	10.246	10.998	8.865	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	16	191	182	253	159	180	47	68	62	58	53	54	61	64	53	35	46	67	52	56	74	74	65	62	92	86	105	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	20.016	18.002	18.538	17.436	20.206	31.290	36.184	35.096	37.488	41.828	47.823	47.974	50.144	57.893	48.458	59.505	65.849	66.048	69.706	70.263	67.320	63.313	60.562	69.143	69.072	63.770	68.276	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	2.445	2.131	2.247	2.688	3.178	3.072	2.813	2.823	3.119	2.778	3.714	3.709	4.410	4.333	4.676	4.426	5.069	5.823	5.476	5.613	4.045	4.195	
DEMAIS EMPRESAS	20.016	18.002	18.538	17.436	20.206	28.845	34.053	32.849	34.800	38.650	44.750	45.161	47.321	54.774	45.680	55.791	62.140	61.638	65.372	65.587	62.894	58.245	54.739	63.667	63.459	59.725	64.080	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.736	7.613	7.272	7.185	12.246	7.899	8.981	8.625	11.202	11.791	12.193	12.820	13.634	15.420	13.554	15.589	17.600	18.198	18.969	19.335	18.426	17.317	16.830	18.724	19.115	18.327	19.558	
ENTIDADES FINANCEIRAS	565	454	452	592	5.515	500	464	495	588	506	508	530	616	618	526	705	579	810	757	748	719	765	960	901	913	726	681	
DEMAIS EMPRESAS	7.171	7.159	6.820	6.594	6.730	7.399	8.517	8.130	10.614	11.285	11.685	12.290	13.018	14.802	13.028	14.884	17.022	17.388	18.211	18.587	17.707	16.552	15.870	17.824	18.202	17.601	18.877	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.621	9.796	8.730	9.448	9.891	10.337	8.356	10.588	10.974	13.741	15.592	16.491	19.179	22.787	24.973	23.389	27.325	31.405	30.397	28.897	29.258	27.339	28.777	28.675	31.431	30.763	35.557	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.044	2.541	1.799	2.517	2.383	3.461	1.381	1.951	2.465	2.801	2.244	2.711	3.603	4.840	5.885	6.669	9.509	8.018	6.411	7.743	9.334	10.742	8.941	7.978	8.030	6.825	6.825	
DEMAIS EMPRESAS	6.577	7.255	6.931	6.931	7.507	6.875	6.975	8.637	8.510	10.940	13.348	13.780	15.576	17.946	18.922	17.504	20.656	21.896	22.380	22.487	21.516	18.005	18.035	19.734	23.453	22.733	28.731	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	4.779	4.630	4.795	4.329	3.964	4.047	4.080	226	3.628	3.607	2.066	4	3	2	1.764	1.614	1.454	778	683	259	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	361	426	473	388	364	349	248	250	200	172	166	185	191	124	125	173	106	186	34	23	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.433	6.700	6.963	7.886	8.287	8.957	8.720	8.177	9.279	9.427	8.431	9.015	8.789	8.580	8.673	9.378
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.242	299	4.649	7.966	2.872	14.436	14.139	18.191	17.701	19.142	18.482	21.233	18.482	21.233	3.383	7.921	5.195	6.626	5.040	5.876	7.910	8.866	6.210	16.086	5.884	6.403	6.708	
SUBTOTAL [A]	101.022	99.995	98.457	119.929	127.243	140.003	143.427	168.627	163.626	176.319	186.015	196.302	218.583	246.055	223.003	244.893	279.521	290.342	293.714	293.351	269.102	267.551	294.576	297.160	296.055	325.517		
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	39.616	40.971	44.923	44.737	45.080	46.329	51.188	51.525	51.272	55.428	60.345	66.115	73.356	82.887	87.472	95.373	103.964	113.609	117.628	121.879	118.423	111.678	110.162	112.986	112.531	111.454	109.840	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	140.638	140.966	143.380	164.666	172.323	186.332	194.615	220.152	214.898	231.747	246.361	262.416	291.939	328.942	310.475	340.266	383.484	409.113	407.970	415.593	411.781	380.780	377.713	407.562	409.691	407.509	435.357	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.341	5.905	7.028	18.306	11.485	10.150	8.559	8.904	12.838	10.887	10.066	9.913	9.257	10.720	8.143	12.967	11.986	15.292	15.163	15.571	10.621	7.040	10.401	13.243	15.685	18.778	14.972	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	145.978	146.871	150.408	182.973	183.809	196.482	203.174	229.056	227.736	242.634	256.426	272.329	301.196	339.662	318.618	353.233	395.470	424.405	423.133	431.164	422.402	387.819	388.115	420.805	425.376	426.287	450.328	

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2019

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)	
1996	132.834	569.892	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	611.983	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	644.159	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	711.426	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	765.159	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	815.912	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	903.843	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	880.661	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	970.143	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.046.600	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.131.729	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.272.354	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.356.911	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.319.756	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.455.742	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.603.625	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.607.905	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.678.835	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.646.053	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.569.421	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.532.023	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.527.585	3,16	(0,29)	19,83
2018	1.398.900	1.579.652	7,16	3,41	20,31
2019	1.476.068	1.606.623	5,52	1,71	20,34

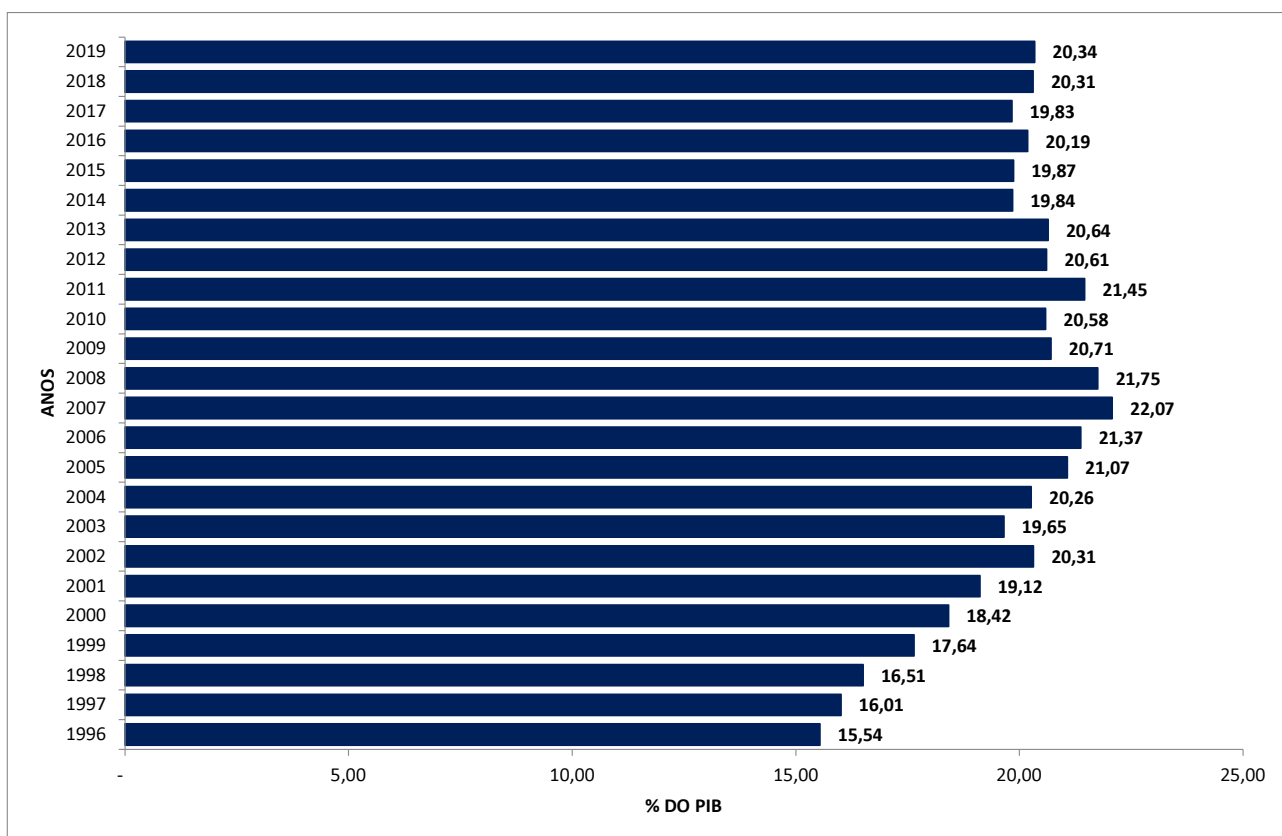


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2019 E JANEIRO A MARÇO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	383.801	26,91	(6,65)	21.633	1,52	(47,10)	28.151	1,97	(2,28)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	176.224	40,88	16,36	119.970	27,83	4,36	119.474	27,71	18,64	8.796	2,04	(15,04)	6.644	1,54	10,28	431.108	100,00	12,42

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2019 E JANEIRO A MARÇO DE 2021
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	413.821	32,52	-	347.395	27,30	-	400.219	31,45	-	93.954	7,38	-	16.966	1,33	-	1.272.354	100,00	-
2008	474.375	34,96	14,63	382.479	28,19	10,10	442.885	32,64	10,66	43.151	3,18	(54,07)	14.021	1,03	(17,36)	1.356.911	100,00	6,65
2009	452.373	34,28	(4,64)	403.588	30,58	5,52	400.332	30,33	(9,61)	37.326	2,83	(13,50)	26.138	1,98	86,42	1.319.756	100,00	(2,74)
2010	463.930	31,87	2,55	446.622	30,68	10,66	469.431	32,25	17,26	48.631	3,34	30,29	27.127	1,86	3,78	1.455.742	100,00	10,30
2011	527.727	32,91	13,75	469.657	29,29	5,16	510.846	31,86	8,82	54.538	3,40	12,15	40.857	2,55	50,62	1.603.625	100,00	10,16
2012	523.108	32,53	(0,88)	491.979	30,60	4,75	521.217	32,42	2,03	50.227	3,12	(7,91)	21.374	1,33	(47,69)	1.607.905	100,00	0,27
2013	537.068	31,99	2,67	494.154	29,43	0,44	545.243	32,48	4,61	45.026	2,68	(10,36)	57.345	3,42	168,30	1.678.835	100,00	4,41
2014	533.326	32,40	(0,70)	485.933	29,52	(1,66)	545.417	33,13	0,03	42.716	2,60	(5,13)	38.661	2,35	(32,58)	1.646.053	100,00	(1,95)
2015	507.943	32,37	(4,76)	457.942	29,18	(5,76)	517.301	32,96	(5,16)	45.680	2,91	6,94	40.555	2,58	4,90	1.569.421	100,00	(4,66)
2016	525.381	34,29	3,43	443.482	28,95	(3,16)	468.927	30,61	(9,35)	40.786	2,66	(10,71)	53.446	3,49	31,79	1.532.023	100,00	(2,38)
2017	503.945	32,99	(4,08)	451.516	29,56	1,81	484.470	31,71	3,31	40.491	2,65	(0,72)	47.162	3,09	(11,76)	1.527.585	100,00	(0,29)
2018	532.367	33,70	5,64	470.461	29,78	4,20	496.631	31,44	2,51	41.026	2,60	1,32	39.166	2,48	(16,95)	1.579.652	100,00	3,41
2019	570.700	35,52	7,20	512.516	31,90	8,94	447.602	27,86	(9,87)	44.484	2,77	8,43	31.322	1,95	(20,03)	1.606.623	100,00	1,71
2020	558.908	37,22	(2,07)	486.429	32,39	(5,09)	403.828	26,89	(9,78)	22.846	1,52	(48,64)	29.616	1,97	(5,44)	1.501.627	100,00	(6,54)
2021	178.176	40,93	10,68	121.054	27,81	(0,88)	120.555	27,69	12,67	8.866	2,04	(19,39)	6.706	1,54	4,75	435.357	100,00	6,83

GRÁFICO I
ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A MARÇO DE 2021
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

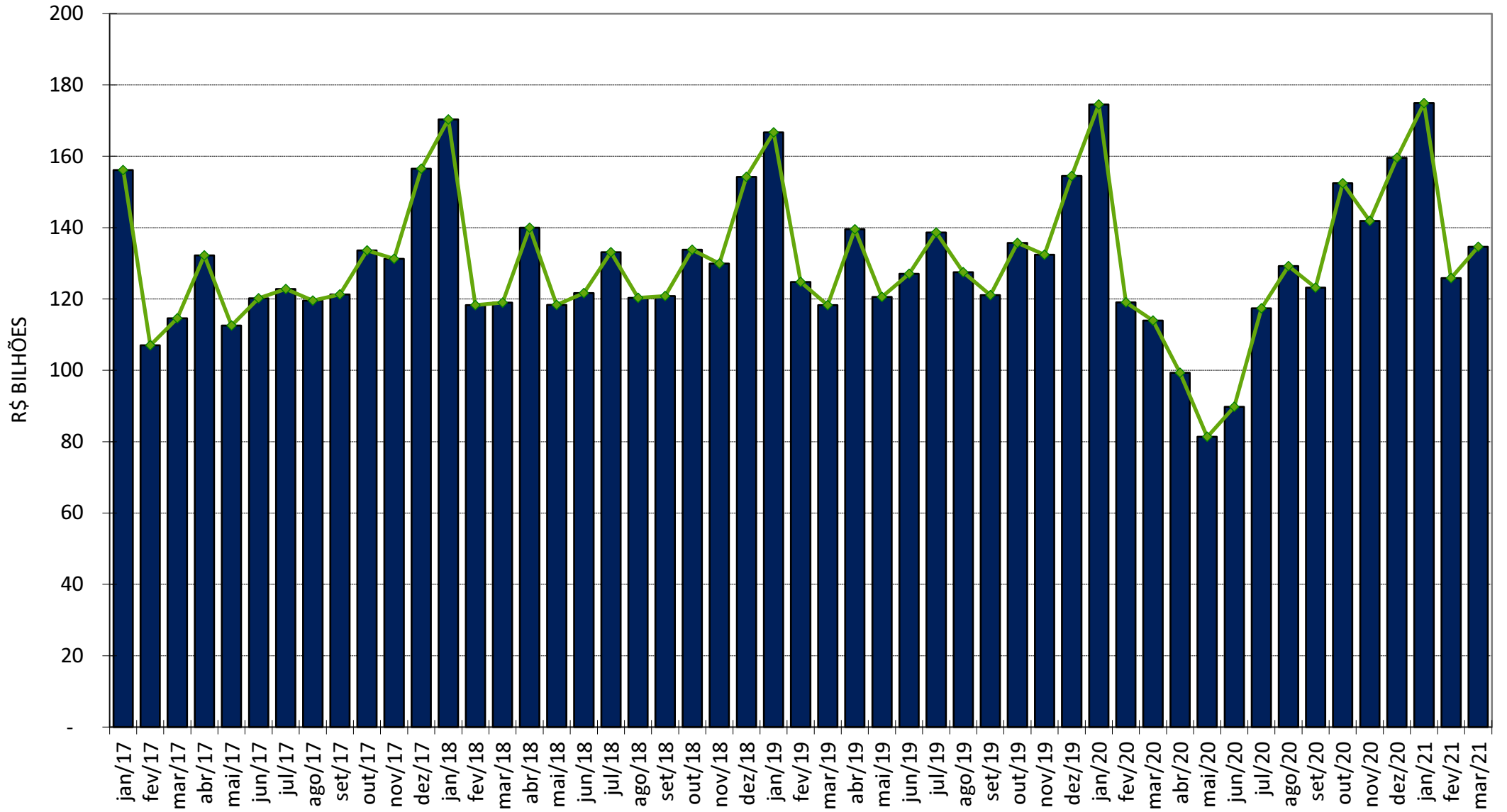


GRÁFICO II
ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A MARÇO DE 2021
(A PREÇOS DE MARÇO/2021 - IPCA)

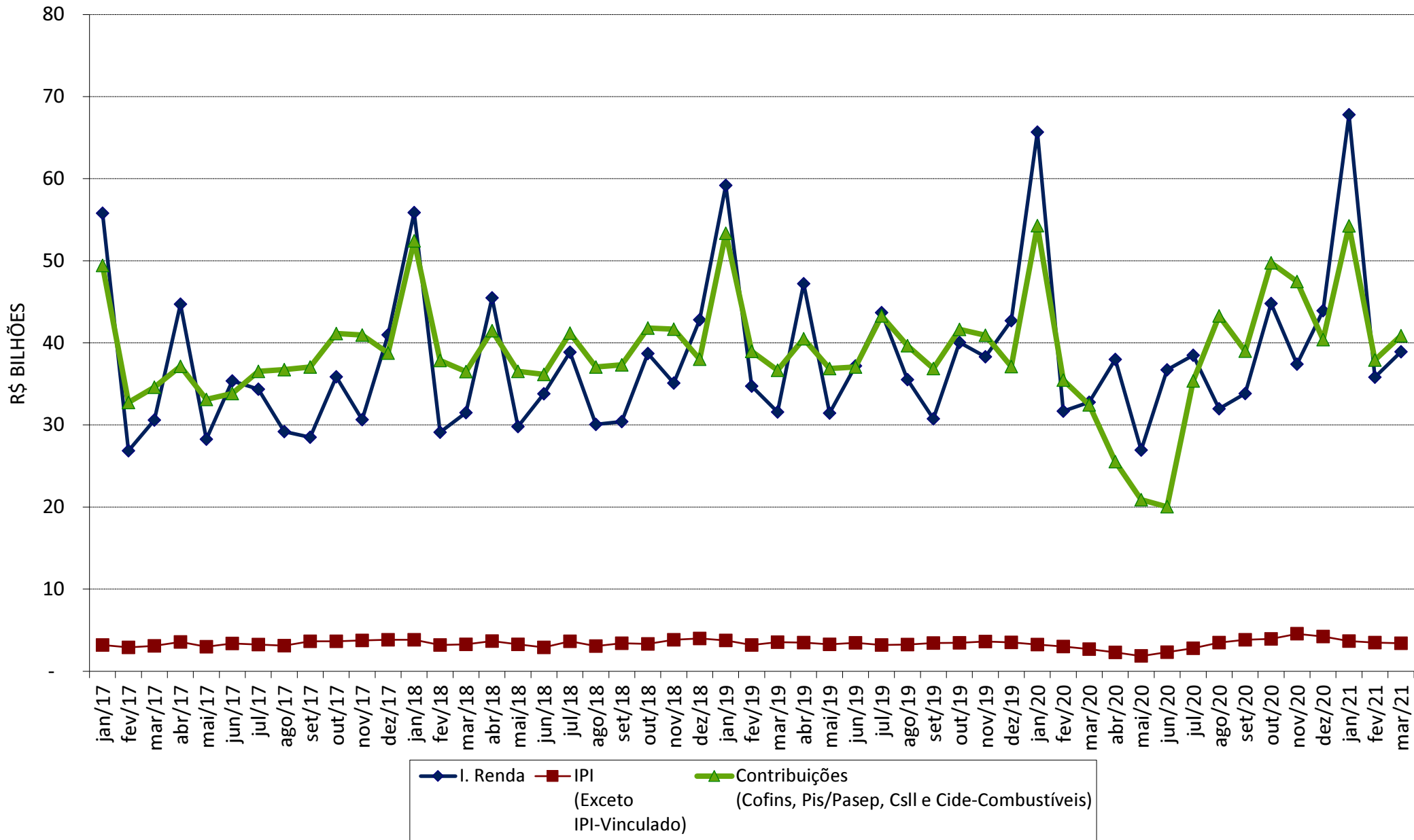
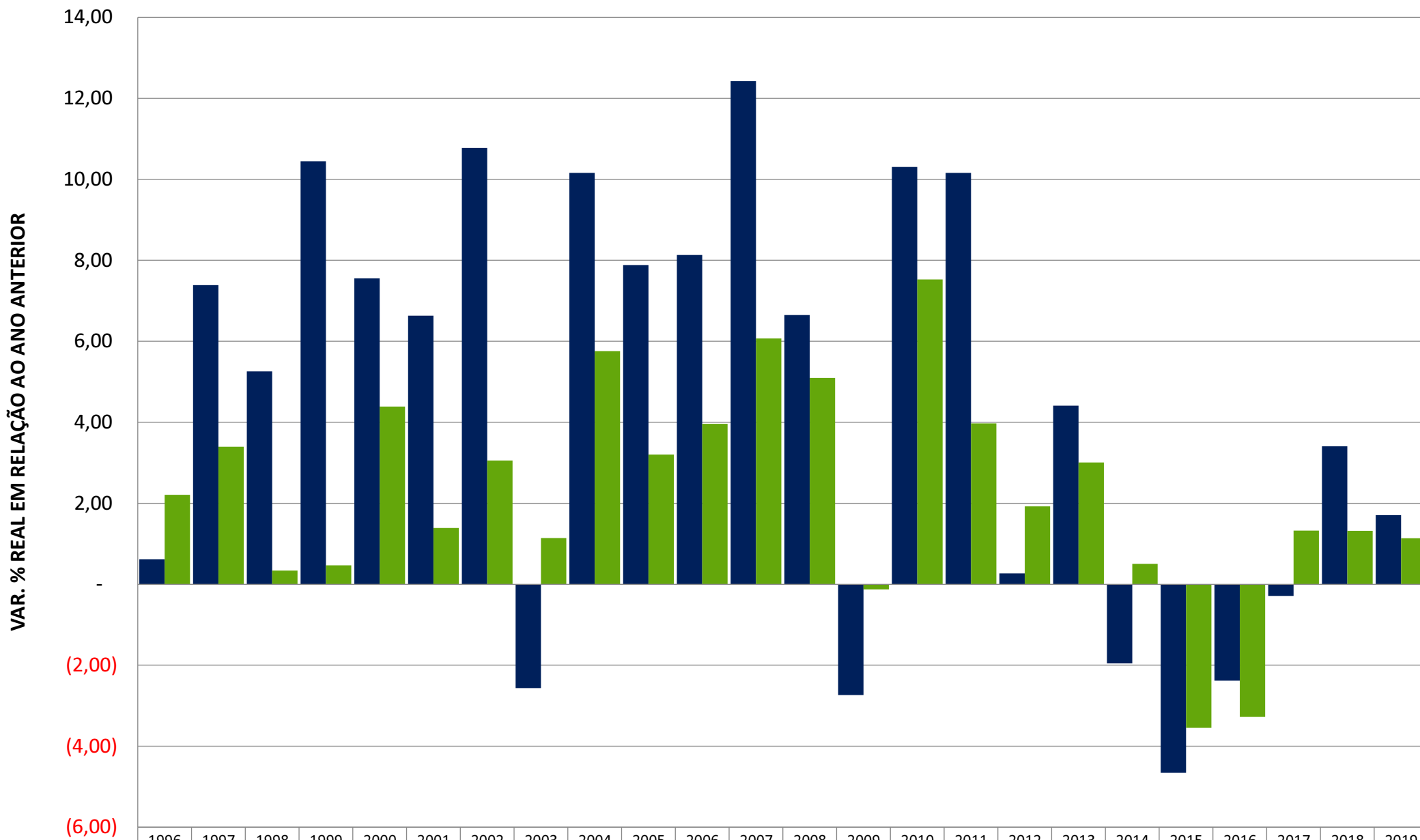


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2019



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ARRECADAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41	1,71
PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,55)	(3,28)	1,32	1,32	1,14